



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 444/2013 - GP

Dispensa João Milton Chaves  
Joca da Função FC.1 de Chefe de  
Cartório da 40ª Zona Eleitoral –  
Pau dos Ferros/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo n.º 132-42.2013.6.20.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOÃO MILTON CHAVES JOCA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 74.502, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Tribunal, da Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de novembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente